



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO GP N° 057/2020

Estabelece escala de plantão dos Membros do TRE-RJ para as Eleições Suplementares no Município de Silva Jardim

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de Eleições Suplementares do Município de Silva Jardim, que ocorrerão no dia 08 de março do corrente ano, conforme Resolução TRE-RJ n° 1.112/2019, e

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n° 71/2009, que dispõe sobre a divulgação dos nomes dos plantonistas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos membros do Tribunal, entre os dias 01/02/2020 a 08/03/2020, para deliberação de matérias urgentes sobre as Eleições Suplementares no Município de Silva Jardim, nos termos do anexo deste ato, cuja publicação será realizada na forma do que dispõe o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n° 71/2009.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - Divulgação dos plantonistas dos dias 01 e 02 de fevereiro de 2020

MEMBRO	DIAS
Desembargador Eleitoral Claudio Brandão de Oliveira	01/02/2020
Desembargador Eleitoral Claudio Brandão de Oliveira	02/02/2020

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 30/01/2020, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778313** e o código CRC **210DE131**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Publicado no DJE/TRE-RJ de 30/01/2020